



CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

LICITAÇÕES

Prefeituras

Água Doce do Norte

PROCESSO Nº 000761/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO 0056/2024
RATIFICAÇÃO

ID: 2024.002E0700001.09.0051

Abraão Lincon Elizeu, Prefeito do Município de Água Doce do Norte, Estado de Espírito Santo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

RATIFICA a dispensa de licitação referente "Aquisição de prestação de serviços, escavadeira XCMG XE150". Com fundamento no parecer da Procuradoria do Município e no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

E autorizo o empenho em nome **Oficina de Tornearia Paulista -ME, CNPJ: 03.177.189/0001-80, no valor total de R\$7.580,00 (sete mil e quinhentos e oitenta reais)**, cujo pagamento far-se-á de acordo com sua proposta de preço vencedora.

Água Doce do Norte, ES, 27 de fevereiro de 2024.

Abraão Lincon Elizeu
Prefeito Municipal

Protocolo 1272122

Alfredo Chaves

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023
PROC. ADM. Nº 4913/2023

ID CIDADES Nº 2023.005E0700001.01.0023

ADJUDICAÇÃO:

O **Município de Alfredo Chaves/ES**, através do Presidente da CPL vem a público, de acordo com a Lei Nº8666/93 informar que, em prosseguimento ao processo de abertura da Tomada de Preços Nº004/2023, destinada a Contratação de empresa especializada para elaboração de diversos projetos executivos de Engenharia e Arquitetura, para atender a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento, do município de Alfredo Chaves/ES.

Proposta vencedora (menor preço global):
R\$ 78.277,85 (setenta e oito mil duzentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

Licitante vencedor: G.B ESTEVES LTDA

HOMOLOGAÇÃO:

Mediante indicação do Presidente da CPL e Parecer Jurídico Final da ProJur Municipal (Licitações e Contratos), HOMOLOGO a Proposta de Preços elaborada pela empresa G.B ESTEVES LTDA.

Alfredo Chaves/ES, 27 de fevereiro de 2024

Fernando Videira Lafayette
Prefeito Municipal

Protocolo 1272630

Aracruz

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE
PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
022/2023

ID TCES/ES: 2023.009E0600020.01.0002

PROCESSO Nº: 40.412/2023

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDUR

O MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento da PROPOSTAS DE PREÇOS da licitação referente à Concorrência Pública n.º 022/2023 cujo objeto é **Contratação de Empresa especializada em elaboração e execução de serviços de regularização fundiária urbana, nos núcleos urbanos informais consolidados denominados São José (distrito de Jacupemba), Nova Santa Cruz e Loteamento Militão Ramos (bairro Planalto), localizados no Município de Aracruz. SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA - CLASSIFICADA**

VIAVOZ LTDA - **CLASSIFICADA**

FLEX REURB TECNOLOGIA FUNDIÁRIAS LTDA - **CLASSIFICADA**

HF TOPOGRAFIA E GEODESIA LTDA-EPP - **CLASSIFICADA**

OBJETIVA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA - **CLASSIFICADA**

REURBRAX SOLUÇÕES FUNDIARIAS LTDA - **CLASSIFICADA**

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação, para interposição de recurso, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

Aracruz-ES, 27 de fevereiro de 2024.

DANIELLE TEIXEIRA PEDRINI
Presidente da CPL/SEMSU

Protocolo 1272390

com fulcro no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º, 8º e 17 da CF c/c arts. 1º, *caput*, § 5º, e 15 da Lei n.10.887/2004 c/c art. 10, § 7º da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c art. 56, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Municipal n. 4.549, de 05/12/2022:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **VALDETE BRITO DA SILVA**, Matrícula PMA nº 22.106, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I**, Nível III, Padrão "D", a Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, os quais serão pagos através do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz, **a partir de 01/03/2024**, conforme Processo Administrativo nº 337/2023 - PRT.

Parágrafo único. A servidora a que se refere o *caput* possui 13 (treze) ano(s), 5 (cinco) mês(es) e 25 (vinte e cinco) dia(s) de tempo de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz/ES, 27 de fevereiro de 2024.

ANDREA COUTINHO MUSSO DA SILVA
Presidente do IPASMA

Protocolo 1272507

Licitações**Prefeituras****Alfredo Chaves****Adjudicação e/ou Homologação**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023
PROC. ADM. Nº 4913/2023**

ID CIDADES Nº 2023.005E0700001.01.0023

ADJUDICAÇÃO:

O **Município de Alfredo Chaves/ES**, através do Presidente da CPL vem a público, de acordo com a Lei Nº8666/93 informar que, em prosseguimento ao processo de abertura da Tomada de Preços Nº004/2023, destinada a Contratação de empresa especializada para elaboração de diversos projetos executivos de Engenharia e Arquitetura, para atender a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento, do município de Alfredo Chaves/ES.

Proposta vencedora (menor preço global):
R\$ 78.277,85 (setenta e oito mil duzentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

Licitante vencedor: G.B ESTEVES LTDA

HOMOLOGAÇÃO:

Mediante indicação do Presidente da CPL e Parecer Jurídico Final da ProJur Municipal (Licitações e Contratos), HOMOLOGO a Proposta de Preços elaborada pela empresa G.B ESTEVES LTDA.

Alfredo Chaves/ES, 27 de fevereiro de 2024

Fernando Videira Lafayette
Prefeito Municipal

Protocolo 1272629

Anchieta**Resultado de Licitação**

**AVISO DE ABERTURA E JULGAMENTO
HABILITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº 012/23 /PROC. ADMIN. Nº
3717/2023
ID CidadES: 2023.007E0700001.01.0052**

O Município de Anchieta/ES, de acordo com as disposições da lei 8.666/1993 e suas alterações e a Lei Municipal nº 1328, de 02 de outubro de 2018, torna público o **resultado de abertura e julgamento da documentação de habilitação da Concorrência Pública nº 012/2023**, do tipo menor preço global, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para revitalização da praça das garças e quadra, localizadas no bairro Porto de Cima, com emprego de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme autorização no Processo Administrativo nº 3717/2023, onde foi **Habilitada para o certame** a empresa **PHC SOLUÇÕES LTDA**. A Comissão **DECLARA vencedora do certame** a empresa **PHC SOLUÇÕES LTDA**, por ter apresentado o menor valor global de **R\$ 1.510.572,43 (um milhão e quinhentos e dez mil e quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e três centavos)**, conforme proposta regularmente classificada. Conforme determina o art. 109, inciso I, alínea a, da Lei 8.666/93, **as empresas terão o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis após a publicação do resultado para apresentarem recurso a esta decisão**, estando os autos do processo com vista franqueada aos interessados.

Anchieta/ES, 27/02/2024.

TIAGO SPANHOL FERNANDES Presidente da
CELO/PMA-ES Decreto A nº 473/2022
Protocolo 1272534

Aracruz**Aviso de Licitação**

**AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE
PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
022/2023**

ID TCES/ES: 2023.009E0600020.01.0002

PROCESSO Nº: 40.412/2023

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDUR

O MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento da PROPOSTAS DE PREÇOS da licitação referente à Concorrência Pública n.º 022/2023 cujo objeto é **Contratação de Empresa especializada em elaboração e execução de serviços de regularização fundiária urbana, nos núcleos urbanos informais consolidados denominados São José (distrito de Jacupemba), Nova Santa**

Cruz e Loteamento Militão Ramos (bairro Planalto), localizados no Município de Aracruz.
SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA - CLASSIFICADA
VIAVOZ LTDA - CLASSIFICADA
FLEX REURB TECNOLOGIA FUNDIÁRIAS LTDA - CLASSIFICADA
HF TOPOGRAFIA E GEODESIA LTDA-EPP - CLASSIFICADA
OBJETIVA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA - CLASSIFICADA
REURBRAX SOLUÇÕES FUNDIARIAS LTDA - CLASSIFICADA

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação, para interposição de recurso, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

Aracruz-ES, 27 de fevereiro de 2024.

DANIELLE TEIXEIRA PEDRINI

Presidente da CPL/SEMSU

Protocolo 1272382

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2024
PROCESSO Nº 2983/2024

ID CIDADES/TCES: ID 2024.009E0600015.02.0001

OBJETO: Aquisição e Instalação de Playgrounds, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Abertura das propostas: às 12h do dia 12/03/2024.

Início da disputa: às 13h do dia 12/03/2024.

EDITAL: Disponibilizado no sites:

PMA: <http://www.aracruz.es.gov.br>.

BLL: Endereço Eletrônico de Disputa: <https://bllcompras.com/Home/Login>

Endereço Eletrônico de Cadastro no Sistema: <http://bll.org.br/cadastro/>

Mais informações poderão ser obtidas através do

Telefone: (27) 3270-7000- Ramal 9009

Aracruz/ES, 27 de Fevereiro de 2024.

Carolina Araújo Modenesi

Pregoeiro Oficial da PMA

Protocolo 1272612

Inexigibilidade de Licitação

RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ID 2024.009E0600002.18.0001

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 47.866/2023

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Assistência Social

ASSUNTO: Locação de imóvel para abrigar as instalações da Defensoria Pública.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, V, da Lei 14.133/2021

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e a Pessoa Física Ana Cristina Loureiro Sarcinelli (CPF 911.149.697-53)

VALOR: R\$ 92.288,88 (noventa e dois mil e duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

ID 2024.009E0600002.18.0001

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Processo para LOCAÇÃO DE IMÓVEL, situado na Rua Osório da Silva Rocha, Nº 13, bairro Centro, Aracruz/ES, CEP 29.190-256, transcrito no Registro Geral de Imóveis de Aracruz sob o nº 4.959, do Livro 02, para abrigar as instalações da Defensoria Pública, com valor mensal de R\$ 7.690,74 (sete mil seiscentos e noventa reais e setenta e quatro centavos), perfazendo o valor total de R\$ 92.288,88 (noventa e dois mil e duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

Em parecer fundamentado acostado aos autos do processo de nº 47.866/2023, a Procuradoria opina no sentido de que é inexigível a realização do certame licitatório para a locação de imóvel, nos termos do art. 74, V, da Lei 14.133/2021, que preceitua ser inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial, dentre outros casos, na "aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tomem necessária sua escolha."

Ante exposto, e considerando que destes autos consta, acolho e aprovo o parecer da Procuradoria-Geral e, por via de consequência RATIFICO, nos termos do artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21, referente ao reconhecimento de Inexigibilidade de Licitação para que se proceda posteriormente a pretendida locação.

Determino, ainda, que se publiquem este despacho no sítio eletrônico oficial, consoante reza o artigo 72, parágrafo único, da Lei n. 14.233/2021.

Publique-se.

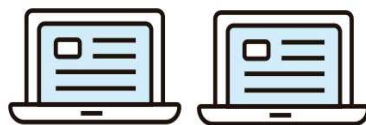
Aracruz/ES, 27 de fevereiro de 2024.

Rosilene Filipe dos Santos Matos
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 44.788, de 11/08/2023

Protocolo 1272844



www.amunes.org.br



www.amunes.org.br



www.amunes.org.br

www.amunes.org.br

